

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0313003/2019, de 13 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **GINA KÉRCIA ALVES DO CARMO** ocupante do cargo de *Técnico em laboratório*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme termo de compromisso e posse (fls. 03) e ato de nomeação (fls.04), do Processo Administrativo nº 0050/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 17 de janeiro de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 30); e com Parecer PGM (fls. 31 a 32) no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** que o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/ 1993, art. 108, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, a pedido de **GINA KÉRCIA ALVES DO CARMO** ocupante do cargo de *Técnico em laboratório*, inscrito (a) no CPF nº 792.812.573-00, em vínculo efetivo, com lotação na SMS, para **RETORNO AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/ 1993, art. 108, caput.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de **01 de março de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 13 de março de 2019.



Carlos Frederico Cito Cesar Rego  
Prefeito Municipal